INSPER

Programa de Iniciação Científica

Relatório Final

Projeto: Moral e Economia nas obras de Tomás de Mercado – as bases da 'escolástica tardia' na gênese do pensamento econômico

Orientador: Prof. Dr. Louis José Pacheco de Oliveira

Maria Fernanda Pizarro Carvalho

mariafpc@al.insper.edu.br

São Paulo, 2023

Resumo

O seguinte trabalho tem a intenção de analisar a influências religiosas na contemporaneidade, com foco nos sistemas econômicos, através dos autores escolásticos tardios, principalmente o economista e teólogo Tomás de Mercado. Para tal, diferentes revisões literárias foram realizadas para compreender o impacto religioso na sociedade europeia e como isso chegou nas Américas.

Palavras-chave: Tomás de Mercado; Pensamento Econômico; Escolástica Tardia; Sistema Capitalista; Religião; Influência Religiosa.

Sumário

1. Introdução.....4
2. Europa nos séculos XVI e XVII.....6
3. A Universidade de Salamanca.....8
4. Os autores.....9
a. Pré – escolástico.....9
b. Bartolomeu de Las Casas.....10
c. Francisco de Vitória.....10
d. Tomás de Mercado.....11
5. Suma de Tratos y Contratos.....12
6. Conclusão.....15
7. Referências.....16

1. Introdução

Em quase toda a Europa, principalmente na Espanha do século XVI, os dogmas religiosos demarcavam os fins, os meios e os modos para ação. Nesse sentido, reinos e estados, assim como as atividades relacionadas ao trabalho e as atividades mercantis, eram pautados pela ética religiosa.

Nesta época, a Escolástica Tardia dominava os círculos intelectuais. A escola de Salamanca é um excelente exemplo para este domínio. Baseando-se no tomismo, os padres desta escola refletiam sobre o homem, o mundo e a fé, buscando compreender os novos tempos que se delineavam com a expansão ultramarina, as novas relações econômicas, e o surgimento de uma gente alheia a cristandade, os ameríndios.

Nesta escola, problematizaram sobre a propriedade privada, a ética empresarial (moral), a teoria econômica, o direito internacional, sobre o lucro e os salários, o valor da moeda, a usura, a justiça, entre outros. Repercutindo esses conceitos, padres como Tomás de Mercado (foco nesta pesquisa), Bartolomeu de las Casas e Francisco de Vitória, mais do que estabelecer uma ciência econômica, debateram e apontaram sobre o que era "o justo e o injusto" nas práticas dos empreendedores mercantis católicos e que, por elas, atestariam fé ou pecado.

Desde o início dos tempos se sabe da influência das religiões na sociedade, principalmente da Igreja Católica. Começando por pequenos hábitos até criação de leis, é inegável que o catolicismo seja um grande influenciador social. Na Europa não poderia ser diferente. Com as grandes navegações, os países foram atingindo níveis de poder inimagináveis, em especial, Portugal e Espanha. Através delas, os reis da época precisavam do máximo de ajuda possível, e para tal, começaram a incentivar acadêmicos a estudar mais, indo para outros países e trazendo o máximo de referências.

Nos séculos XV, presenciamos inúmeras crises: recuperação da peste negra, guerras civis e produção feudal em colapso, tudo isso, causando a diminuição da população. Esses desequilíbrios geraram novas necessidades: novas terras, novos mercados e diferentes demandas sociais. Assim, se iniciou a exploração para as Índias, que acabou chegando na América e mudando parte da história do mundo.

Como tratado anteriormente, através das grandes navegações, muitos países da Europa se tornaram potências mundiais, principalmente os ibéricos. Além disso, o catolicismo crescia cada vez mais e aumentava seu poder no continente. O que acarretou em

padres, bispos e teólogos serem requisitados para serem uma espécie de conselheiros para os reis da época.

Duas dessas importantes figuras para o aconselhamento de países ibéricos foram Bartolomeu de Las Casas e Tomás de Mercado, que foram tratados com mais profundidade ao longo da continuidade deste trabalho. Ambos foram estudar no Novo Mundo a pedido da Coroa Espanhola, além de terem frequentado por alguns anos a Escola de Salamanca, onde publicaram teses e realizaram diversos feitos, sendo o principal, um contato direto entre as necessidades dos mercantilistas e comerciantes perante a Coroa Espanhola.

Para tal, levarei a citação de Francisco de Vitória em consideração, por se tratar de resumir qual era a necessidade dos teólogos na época da escolástica para que pudessem ser conselheiros e criadores de opinião, em geral, os teólogos se sentiam no direito de opinar sobre tudo.

> "O ofício do teólogo tem tal amplitude que nenhum tema, nenhuma discussão, nenhum assunto se pode considerar como sendo-lhe alheio" (Francisco de Vitória)

Em suma, a intenção deste trabalho é investigar a possibilidade da influência religiosa, em especial, católica, na ascensão do capitalismo.

2. Europa nos séculos XVI e XVII

Por anos, e ainda hoje, a Europa é vista como continente central de diversos temas, sendo o continente ocidental com uma alta quantidade de eventos políticos e sociais da história. Observando os séculos XVI e XVII, a escolástica tardia trouxe profundas transformações políticas e socioeconômicas, decorrentes da emergência da Era Moderna, com isso, tivemos ascensão do Estado Moderno, da burguesia e do capitalismo mercantil, além da rejeição de monarquias absolutistas.

Dentro do período estudado, foi observado que os escolásticos tardios foram pioneiros em diversas áreas, principalmente na política internacional. Las Casas e Mercado, por exemplo, possuíam inúmeros trabalhos sobre como os espanhóis deveriam lidar com os ameríndios, análogo a isso, escreveram também sobre os direitos naturais do ser humano e soberania popular.

Ao falar sobre direitos humanos e as diferentes explorações dos europeus no Novo Mundo, deram início ao direito internacional, fomentando diversas discussões e servindo de base para a criação de leis internacionais. Eles, entretanto, traziam, na maioria das vezes, esses temas com uma vertente católica, pensando em libertação através da religião e salvação das almas, principalmente se tratando de direitos dos indígenas americanos.

Ainda, os escolásticos são considerados, por alguns estudiosos, os pioneiros do capitalismo moderno, escrevendo sobre propriedade privada, liberdade econômica e livre comércio. O economista Huerta de Soto escreveu: “O liberalismo econômico não havia sido criado pelos calvinistas, mas sim pelos jesuítas espanhóis”.

Nesse contexto, o renascimento foi um movimento político muito forte na Europa do século XVI, trazendo questionamentos em relação a tudo o que era visto como clássico, e que foi classificado pelos renascentistas como “atrasado”. A ruptura com a tradição foi implementada através de diversos eventos históricos. Entre eles, a reforma protestante e a revolução científica.

Martinho Lutero, através da reforma protestante trouxe uma nova percepção de humanidade, visando a consciência individual, com foco no otimismo das capacidades racionais da sociedade, além de confiar no julgamento pessoal de cada cristão para diferenciar certo e errado quando se tratava de fé. Além disso, Lutero deixou uma marca profunda na religiosidade europeia e mundial, sendo um dos primeiros a apontar a importância da separação entre Estado e Igreja.

Já a revolução científica começou com Nicolau Copérnico, ao rejeitar o modelo geocêntrico do universo e propor o modelo heliocêntrico. Nela, a matemática passou a ser vista como linguagem fundamental da natureza e o homem passou a ser fonte de análise para os problemas do universo, sendo levado para o centro das suposições. Em resumo, o surgimento da ciência moderna está completamente ligado à controvérsias religiosas e debates filosóficos nascentes da época.

Advindo do renascimento, o humanismo também se fez muito presente em território europeu, uma vertente da filosofia que estuda a moral humana, se interessando profundamente nas diferentes descobertas, além de começar a ver o homem como indivíduo subjetivo e valorizar a cultura. Assim, o homem passa a ser agente de si, sem intervenções espirituais. Através disso, a liberdade humana ganha um patamar inédito, sendo desvinculada totalmente de vontades divinas.

No contexto deste trabalho, focarei nos países ibéricos, principalmente na Espanha, por conta da Escola de Salamanca e dos escolásticos tardios. Com isso, é importante contextualizar que a Espanha passou pelos mesmos processos que o restante da Europa nos séculos XVI e XVII. Além deles, houveram as grandes navegações, que foram impulsionadas pela necessidade de expansionismo europeu, que buscava novas terras e novos mercados para atender as demandas internas. Este acontecimento trouxe diferentes movimentos culturais e sociais para o país, incluindo a invenção do relógio, trazendo uma nova e mais precisa perspectiva de tempo.

Uma nova consciência social apareceu nessa época, principalmente por conta dos camponeses e burgueses contra o feudalismo. Eles foram um dos impulsos para a idealização de uma nova sociedade europeia. Além deles, os acontecimentos europeus no século XIV também foram cruciais para a idealização: peste negra, movimentos migratórios de camponeses fugindo, guerra e fome. Esses eventos, todos interligados de alguma forma, também contribuíram para a necessidade de uma nova visão de mundo para o continente.

A economia foi mudando de forma ao longo dos séculos, e no século XVI, os religiosos consideravam que os mercadores cometiam o pecado da usura ao procurar ter lucro com suas vendas. Além disso, conceitos que, hoje, são bem difundidos, estavam sendo estudados pela primeira vez no mundo, como “dinheiro no tempo” e até mesmo processos inflacionários. Os padres e freis consideravam que os comerciantes deveriam viver com aquilo que era necessário para a sobrevivência e que deveriam, frequentemente, estar perto da religiosidade, procurar perdão e confessar.

> "The merchant should not lie, perjure, or defraud. He should live modestly rather than ostentatiously. He should avoid greed. And after acquiring enough to meet his needs and the needs of his family, he should seek to be content rather than desiring ever more money. He should seek frequent access to the sacraments, including "hearing Mass daily," and, of course, confession." (RICHARDS, 2019)

No velho mundo, antes do papel moeda ser colocado como regra, ouro e prata eram usados para mediar as transações de produtos comercializados. Com novos produtos sendo trazidos das Américas, foi-se crescendo a possibilidade de negociações, e o dinheiro foi ficando mais necessário, além de mais valioso. Ainda, a qualidade de vida da população foi melhorando, o que fazia ter cada vez mais pessoas no mundo, que exigiam mais produtos e assim, o primeiro processo inflacionário registrado aconteceu: os economistas da época perceberam que a quantidade de dinheiro que circulava afetava os preços do que era negociado.

Com os diversos processos econômicos acontecendo, foi difícil, na época, entender se uma autoridade política deveria definir preços fixos para todo tipo de produto e serviço que era oferecido ou se os preços deveriam ser definidos pelo mercado competitivo e "naturalmente" se alinharem. Em geral, foi percebido que produtos e serviços custavam menos em lugares em que as pessoas tinham mais dinheiro, visto que o dinheiro vale mais onde ele é escasso, já que mais pessoas procuram e precisam. Segundo Jay W. Richards, o dinheiro, na época, tinha três funções legítimas: (i) mediar trocas, (ii) medida e (iii) representação de valor.

3. A Universidade de Salamanca

Nos séculos XVI e XVII, muitas universidades começaram a ganhar destaque nas áreas científicas, entre elas: Salamanca, Alcalá, Valladolid, Coimbra e Évora. Neste trabalho, o foco foi na primeira: Universidade de Salamanca, sobretudo por ter sido vista como uma rede global de conhecimento. Fundada em 1218, durante a expansão da Era Moderna, a Escola viu as áreas científicas ganharem atenção redobrada e a profissionalização aumentar.

> "A Escola de Salamanca não era um grupo de autores, mas uma prática cultural, um modo específico de participar em um sistema comunicativo dedicado à normatividade" (Duve, 2021)

Entretanto, ainda existe muita discussão, sobre como os autores da Escola se identificavam e duas linhas principais são as mais difundidas:

i. uma comunidade epistêmica e de prática que era caracterizada por elementos tanto subjetivos quanto objetivos;

ii. uma comunidade diacrônica de professores e pupilos que reconhecem um pai fundador e que compartilham certas convicções sobre a identidade da comunidade.

Além disso, a auto identificação era muito importante na comunidade escolástica da época, já que o pertencimento à Escola de Salamanca era visto como socialmente superior. A Universidade era vista como centro de criação de conhecimento global, inspirando e sendo inspirada por vários outros grandes centros, ultrapassando fronteiras e atravessando oceanos.

Ademais, a universidade levou em consideração a ruptura do modo de pensar — refutando a ideia de que o saber estava ligado a uma autoridade inquestionável, incentivando debates e novas ideias.

Na segunda escolástica, as discussões principais foram: adequação contratual, dano, enriquecimento injustiçado e responsabilidade legal. Através desses temas, novos termos foram criados, como, "guerra justa e injusta" e "restituição de terras". O último, inclusive, teve papel importante com os autores foco deste trabalho: Bartolomeu de Las Casas e Tomás de Mercado.

4. Os autores

Ao longo do processo de avaliação das diferentes temáticas através da revisão de literatura, os autores de referência foram separados em quatro seções.

a. Pré – escolástico

Os autores pré-escolásticos são aqueles que inspiraram os mais diversos pensadores, servindo de base para teorias de diferentes épocas. Neste trabalho, selecionei os que mais encontrei como influenciadores dos escolásticos tardios.

Para Aristóteles, a propriedade privada não é contrária à lei natural; o comércio sim. Entretanto, ele deve ser tolerado pelo bem das famílias e do Estado. Além disso, o dinheiro era considerado estéril, já que não dá frutos diretamente, sendo apenas um meio de troca. Ele também considerava que a justiça podia ser acidental, e que a restituição como ato justo deve ser feita conscientemente.

Já Tomás de Aquino enxerga a finalidade humana como "a busca pelo bem" e nossa capacidade racional como instrumento dessa busca. Ele também defende que apenas a restituição pode devolver o estado de justiça de uma sociedade, entendendo que o autor do roubo deve reparar o bem e o dano causado com o crime. Entretanto, o filósofo não se debruça em questões jurídicas, suas obras estão nas áreas sociológicas e religiosas.

b. Bartolomeu de Las Casas

Um dos principais trabalhos de Las Casas foi sobre a restituição de terras indígenas. Para o escolástico, os espanhóis precisavam restituir os indígenas, pois era dever deles como cidadãos da terra, além de cumprirem com os Direitos Naturais e das Gentes, porque, nas palavras dele, "apesar de desconhecerem a palavra de Cristo, [os ameríndios] são senhores de seus reinos". Outra grande contribuição dele foi a educação dos espanhóis para com os nativo-americanos, principalmente se tratando da convivência pacífica e maneiras corretas de restituir terras para se salvar dos pecados e cumprir os direitos naturais.

O que foi analisado é que na visão de Bartolomeu de Las Casas, a restituição de terras indígenas beneficiaria tanto os espanhóis quanto os indígenas. Esses se beneficiariam com as terras de volta, enquanto aqueles fariam um ato de justiça que poderia até salvar suas almas. Em geral, Las Casas defende a teoria da restituição de terras por dois motivos: para restaurar o equilíbrio de justiça e para que os espanhóis, enquanto colonizadores do Novo Mundo, não fossem condenados pelas injustiças cometidas contra os nativo-americanos.

Entretanto, para ele, o maior erro dos espanhóis não foi a tomada das terras, e sim a não ação deles perante ao ensino do evangelho para os povos nativos, a fim de salvar suas almas. Las Casas considerava que existem duas possibilidades de reparar o desequilíbrio causado pelos ibéricos nas Américas:

i. restituição — que repara danos físicos e morais
ii. penitência — que repara danos espirituais

Por fim, para o escolástico a restituição deve acontecer para a salvação das almas e para a reparação do equilíbrio em terras americanas.

c. Francisco de Vitória

Vitória foi responsável por trazer atenção para as produções de Salamanca por conta dos diferentes trabalhos sobre promoção da paz mundial. Além disso, foi ele quem descreveu pela primeira vez que o valor de um bem não deriva de sua natureza, e sim, do valor que homens acreditam tê-lo. Trazendo para a atualidade, pode-se perceber que o teólogo foi, possivelmente, o pioneiro da ideia de utilidade de bens, tema discutido em microeconomia.

O autor também foi um dos primeiros a falar de comunidade internacional e direito natural, principalmente envolvendo justiça. Para ele, como para Las Casas, os indígenas são parcialmente humanos, já que não são evangelizados, por isso, devem ser parcialmente regidos pelos direitos das gentes. Sua contribuição com o tema dos direitos humanos foi

essencial para a idealização do Direito Internacional. Por fim, Vitória foi um dos escolásticos pioneiros ao falar sobre a importância dos teólogos para a sociedade da época.

d. Tomás de Mercado

Pouco se sabe sobre a vida pessoal de Tomás de Mercado. Sabemos que o frei nasceu em Sevilha, na Espanha, por volta dos anos 1520, que foi ordenado como padre dominicano em 1551, e morou muitos anos no México , falecendo em 1575.

Por ter sua primeira formação como confessor, Mercado se envolveu com a academia de forma bem direta, apresentando diferentes trabalhos dos mais variados temas, entre eles: economias emergentes, grandes navegações, livre mercado e direitos humanos. De todas as suas publicações, a mais famosa é a "*Suma de tratos y contratos"*, em que o autor defende as necessidades dos comerciantes e mercantilistas para com a coroa espanhola, além de auxiliar os mercadores a evitar problemas de câmbio ou resolvê-los.

Através da *Suma*, Mercado foi capaz de tratar o significado de venda, a questão cambial e a função social do comércio. Tendo grande influência de Tomás de Aquino, o escolástico também escreveu a famosa citação "O valor de um produto deve ser universal", em que se refere aos diferentes preços que possuíam cada produto por conta das diversas moedas que a Europa usava na época, além da ideia de preço justo.

O autor também escreveu sobre a restituição de terras indígenas, porém, ao contrário de Las Casas, para ele, a restituição deveria acontecer para que os espanhóis salvassem suas almas do pecado. Mercado enxergava as coisas em uma lente bem utilitária, principalmente se tratando dos diferentes minérios das Américas, Pensava que os indígenas não exploravam os verdadeiros tesouros de suas terras, e isso fez com que os espanhóis aproveitassem a "ingenuidade indígena" e usufruisse dos bens.

Na visão do escolástico, a restituição deveria cobrir duas espécies de furto: direto — quem rouba, de fato, e indireto — quem mandou roubar. Além disso, tanto Mercado quanto Las Casas falam sobre bens temporais e atemporais, sendo esses os que não vemos e não estragam com o tempo, como a honra ou a paz, e aqueles, bens físicos, como terras. E na visão dele, todos os tipos de bens devem ser restituídos se forem roubados — "quem restitui em vida, morre em paz".

É importante ressaltar que Tomás de Mercado recebeu este sobrenome por ser filho de mercadores. E por estar em constante contato com essa classe trabalhista, pode escrever

diversas obras sobre o mundo dos mercadores. Para ele, era importante entender aquilo que fazia, visto que, no início da *Suma,* ele traz na citação:

> "Bem, na minha opinião, não creio que haja maior angústia para um homem do que ocupar-se toda a sua vida naquilo que não compreende, porque naturalmente o homem quer saber, e o que quer saber com mais eficácia é que ele é lidando com mais e mais na manga." (MERCADO, 1571)

Além disso, Mercado, assim como Aquino, pensava muito sobre o conceito que eles chamam de "Lei Natural", que estabelece que o homem que segue os princípios da natureza é mais sábio e mais feliz. Porém, para ele, os humanos, individualmente, se governam pela razão, e muitas vezesela pode ser contrária à natureza, então ele conclui que a liberdade em que estamos colocados nos permite agir da maneira que nos agrada, incluindo ações inadequadas.

Ele também traz sobre como devemos funcionar como sociedade: as regras devem ser bem estabelecidas, claras e que os envolvidos precisam concordar. Ele conclui que a justiça, na vida em sociedade, é fundamental. Falando sobre negociação, por exemplo, Mercado acredita que transações só podem ocorrer se há equidade entre os contratantes e os valores do que é negociado. Com isso, Mercado apresenta a ideia de que aquilo que obriga, uma lei, por exemplo, não precisa punir, mas é ideal que exista outra instância que puna. Por fim, ele diz que "o bem, por si mesmo, traz a alegria, o mal, por outro lado, só conduz à infelicidade".

5. Suma de Tratos y Contratos

A *Suma* de Tomás de Mercado, trata–se de um resumo de um de seus primeiros livros: "*Tratos y contratos de mercaderes*", que traz à tona uma reflexão sobre comércio justo, principalmente nas bases da ética cristã. Comércio, para o frei, é uma tarefa necessária e legítima, desde que realizada de maneira justa. Como apontado anteriormente, o autor tem fortes opiniões sobre preço justo e sua necessidade. Em resumo, o escrito traz reflexões sobre justiça em diversos âmbitos.

Já a Suma, publicada em 1571, aponta as principais maneiras de instituir um comércio honesto, apresentando todas as possibilidades de comercializar produtos e serviços de maneira acessível. Além disso, a fé cristã sempre era colocada em suas reflexões, como visto na fala:

> "E não saber em um negócio o que é justo e o que é o contrário, é não entender nada dele, porque esta é a primeira coisa que um cristão deve saber sobre qualquer negócio para não perder o bem eterno ao lidar com o que é temporário." (MERCADO, 1571)

Para Mercado, os comerciantes precisavam ser justos perante a ética divina, visto que seus produtos e serviços eram "obrigatórios" para o progresso da sociedade em que viviam. Até mesmo para que o rei continuasse no poder e tomasse decisões sensatas para o funcionamento da sociedade.

> "A obrigação é muito próxima, como diz o evangelho, a quem a clemência divina comunicou alguma graça gratuita dada para a utilidade de seu povo, para servi-lo com ela naquilo que o povo mais precisa."
> (MERCADO, 1571)

Para o economista, a finalidade da vida era a justiça. "Viver uma vida justa" era o principal feito que um cristão poderia realizar. Além disso, apresentou a importância da arte e de uma vida modesta, trazendo outros pensadores, como: Sócrates e Platão, quando diziam sobre as virtudes da equidade. Cita também Aristóteles, ao falar de racionalidade e lógica.

Ao final do prefácio de sua obra, condena a usura dos comerciantes, dizendo que eles veem dinheiro em tudo. Ademais, toca na restituição como solução de transgressão e violação da justiça. No capítulo seguinte, cita um "livrinho sobre o direito natural" (referindo-se à Bíblia), em que fala de quando Deus deu as leis a Moisés, ensinando sobre justiça e a lei natural nas duas pedras esculpidas.

No capítulo I, Mercado indica a necessidade de discutir direito natural com os comerciantes, trazendo argumentando que o tema é relevante para que eles entendam o porquê da quantidade de acordos e regras que são exigidos nos contratos. Além disso, apresenta a lei natural como algo "instintivo", se referindo a Aristóteles e São Tomás, o primeiro ao dizer que "o homem se guia pela arte e pela razão", e o segundo com "A lei natural é uma participação na lei eterna e uma impressão da luz divina na alma racional." Mercado cita os autores para dizer que, as regras foram dadas por Deus, sendo assim, podemos executar seu governo na Terra. Também cita Salomão e o argumento de que "o bom que pratica a virtude recebe grande alegria", possivelmente o início de seus ideais sobre restituição. Por fim, conclui que a lei natural tem ligação direta com Deus e que é suficiente para condenar um contrato.

No capítulo II, Mercado inicia trazendo novamente São Tomás e Aristóteles, desta vez, para falar sobre como a natureza humana é querer o bem e odiar o mal e sobre "como é necessário para a conservação da multidão humana que não ofendamos ninguém e beneficiemos a todos, pois ninguém vive feliz na companhia de quem o prejudica, mas sim de quem dele se aproveita".

Para o Frei, não ofender é uma obrigação e fazer o bem pode ser voluntário ou obrigatório, sendo, essas atitudes, pioneiras da ideia de "a justiça para não ofender, a

misericórdia para beneficiar", concluindo que não se pode viver bem sem justiça, e fazendo uma comparação com o alimento. Basicamente, os teólogos chamam de igualdade "dar a cada um o que lhe convém e vem de direito". Mercado fala sobre isso para ir de encontro a ideia de igualdade nos contratos, dizendo que a justiça nesses acordos é imprescindível.

Já no capítulo III, o teólogo traz maneiras de fazer justiça, começando pelo intermédio entre um juiz e as partes afetadas, concluindo os problemas e fazendo com que a pessoa errada na discussão pague pela injustiça feita. Ele chama essa ação de "justiça legal", visto que executa as verdades das leis. Além disso, Mercado interpreta as leis como a junção de muitas pessoas sãs e sábias. Outra maneira de se fazer justiça, segundo o autor, é através de um cidadão justo, em específico, quando não prejudica o próximo.

O último capítulo trata da justiça com vendas, em que Mercado separa vender a vista e a crédito. Em sua explicação, o primeiro é o preço justo, ou seja, vender pelo que vale, e o segundo é a venda por mais do que o preço corrente, ato que consiste em desigualdade. Ele também fala sobre pagamento antecipado e empréstimo, sendo aquele, injusto, já que se paga menos do que valerá no momento da entrega, e este, é justo desde que não tenha juros, já que eles representam a usura.

Para concluir, Mercado diz que alguns atos para a salvação são naturais, como ensinar e ganhar comida, ou sobrenaturais, como crer e amar a Deus. Ademais, o Frei afirma que o ser humano possui livre arbítrio natural, e que as leis nos ensinam o que fazer e o que querer.

6. Conclusão

Em síntese, a partir da leitura de inúmeros textos sobre Tomás de Mercado e a Escola de Salamanca, é possível depreender que o pensamento de Mercado, seguindo as orientações de Salamanca, procurou evidenciar que as práticas comerciais deveriam ser pautadas pela moral e ética religiosas. Pensamento que, associado a de outros religiosos, preocupava-se em demonstrar que as ações humanas deveriam expressar o modo correto de ação. Neste período, as práticas econômicas estavam ligadas à teologia moral.

O fato de problematizarem inúmeros aspectos (conceitos) que se tornariam fundamentais para a ciência econômica futura, não implica, a partir do que observamos, que Tomás de Mercado e a Escola de Salamanca definiram, ou tinham a intenção de constituir essa ciência.

Em Mercado, uma de suas maiores contribuições relaciona-se à discussão da lei natural. Para ele, a lei natural nos orienta na busca da justiça que deve presidir os contratos celebrados. Ele afirma: "o que Deus e a natureza mandam é perpétuo, não se pode mudar, mas o que é de direito positivo varia no tempo"1. Ou seja, quando Mercado é convidado para escrever sua "Suma de Tratos y Contratos", e reflete sobre a propriedade, a riqueza, o trabalho, o comércio, o preço justo, o livre mercado, o monopólio, o tabelamento de preços, os metais preciosos etc., o que ele procura é estabelecer os modos sobre os quais as ações humanas devem se estabelecer. Seu fim nos parece mais voltado para fixar uma ética, do que propriamente as leis/teoria de uma nova ciência.

Neste sentido, podemos concluir que Tomás de Mercado e a Escola de Salamanca, ao problematizarem sobre a necessidade de práticas empresariais virtuosas segundo as bases da doutrina cristã, contribuíram para a gênese do pensamento econômico e, necessariamente, para o desenvolvimento das escolas dos fisiocratas e dos economistas clássicos.

7. Referências

PEREIRA, Antônio Celso Alves. **Os Teólogos Ibéricos da Segunda Escolástica e a fundação da economia moderna.** Revista da faculdade de direito da UERJ, Rio de Janeiro, RJ, v. 34, p. 1-25, 5 dez. 2018.

DUVE, Thomas. **A Escola de Salamanca: um caso de produção global de conhecimento.** Revista da Faculdade de Direito da UFRGS, [S. l.], v. 46, p. 3-52, 11 ago. 2021.

Bellini, Lígia. **Notas sobre cultura, política e sociedade no mundo português do século XVI.** Revista TEMPO, V. 4, n. 7. UFF, Rio de Janeiro, 1999

Lopes, Paulo Catarino. ed. **PORTUGAL E A EUROPA NOS SÉCULOS XV E XVI.** Olhares, relações, identidade(s). Lisboa, IEM – Instituto de Estudos Medievais / CHAM – Centro de Humanidades 2019.

PORTUGAL, AR. **O ayllu andino nas crônicas quinhentistas [online]**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 208 p. ISBN 978-85-7983-000-6. Disponível em: http://books.scielo.org.

BONISSONI, Schaiane Pamêla. **A restituição de terras indígenas em Bartolomeu de Las Casas (1522) e Tomás de Mercado(1571): uma análise teórica.** 1. ed. São Leopoldo: [s. n.], 2022. 77 p. v. 1.

EICHENGREEN, B., **Globalização do Capital. Uma História do Sistema Monetário Internacional.** , 1ª ed., Editora 34, 2000

RODRIK, D., **One Economics, Many Recipes: Globalization, Institutions and Economic Growth.** , 1ª ed., Princeton University Press, 2007

WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**., ª ed., Companhia das Letras, 2004

MERCADO, Tomás de. ***Suma de Tratos y Contratos.*** Biblioteca Virtual Miguel de Cervantes. Disponível em: https://www.cervantesvirtual.com/obra-visor/suma-de-tratos-y-contratos--0/html/feec322c-82b1-11df-acc7-002185ce6064_1.html#I_1_.

LOBO, Lúcio Souza. **A lei natural em Tomás de Aquino e Tomás de Mercado.** VirtuaJus, 2017. Publicado em Belo Horizonte. Páginas 72-84.

CULLETON, Alfredo. **Tomás de Mercado e a recepção da lógica de Pedro Hispano.** Publicado na Revista Ética e Filosofia Política — Volume III – Número XXI pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Dez. 2018. Páginas 153-162.

RICHARDS, Jay W. **The Economic Thought of Friar Tomás de Mercado: A Dominican Synthesis.** Journal of Markets & Morality Volume 22, Number 2 (Fall 2019): 457–468. 2019.